



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Cópia

INDICAÇÃO Nº 085/2018

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o poder executivo analise a possibilidade de criação de projeto de lei que autorie o município a conceder subvenção a entidades sociais e culturais do município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

A propositura se faz, pois, após estudo foi verificado que além de legal, a iniciativa é adotada em diversos municípios, como por exemplo, Passa Quatro-MG.

Assim, indico que o poder executivo estude esta possibilidade, mesmo que não seja um valor que possa atrapalhar o orçamento o mínimo já contribuirá para com instituições como a Lyra Queluzense e Asilo São Vicente de Paulo.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 21 de novembro de 2018.

KÁCIA MARIA NEMETALA

VEREADORA